



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: AD nº 11334-22-SP-DIR (SEI nº 6068.2022/0003330-8)

Interessado: CHATARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Contribuinte: 234.048.0011-5

Local: R. AGRIMENSOR SUGAYA, 1610

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 59.885/20

Nº de lotes previstos: 1200 un/hab.

PRONUNCIAMENTO nº 124/CAPPS/2022

A CAPPS, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2022, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento, desde que:

01. SMT faz as seguintes recomendações para as outras fases da aprovação:

- a. O acesso ao empreendimento deverá ser estudado de forma a garantir entrada e saída e entrada dos moradores de forma segura;
- b. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento conforme determina Artigo 17 Item IX do Decreto 59.885/20;
- c. Prever no empreendimento, via de acesso interno que permita a circulação dos veículos de serviço e emergência e que todas edificações estejam conectas a ele;

02. Sejam observadas as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão da Certidão de Diretrizes.

São Paulo, 03 de Junho de 2022

YURI VALÉRIO DE SOUSA

Presidente Suplente da CAPPS

Portaria nº 40/2021/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Yuri Valério de Sousa , Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino, João Justiniano dos Santos e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, Daniella Romani Vidal e Anderson Hercilio dos Santos.



Yuri Valerio de Sousa

Diretor(a) de Divisão

Em 03/06/2022, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064680145** e o código CRC **A7B3171A**.
